

“O pessoal é político”: aborto e ação política

Claudia Mayorga

Júlia Costa de Oliveira

Paula Rita Bacellar Gonzaga

A década de 1960 se tornou um marco na história dos direitos sexuais e direitos reprodutivos das mulheres. Nesse período, o que se convencionou denominar como a Segunda Onda Feminista colocou no centro do debate pautas como a liberdade sexual, contracepção feminina, direito ao próprio corpo, descriminalização e legalização do aborto e conquistou avanços efetivos para mulheres europeias e norte-americanas. Essa também é uma questão para os movimentos da América Latina embora a maioria desses países tenha vivenciado, nesse período, o início de uma onda de golpes políticos, consolidando um contexto de governos ditatoriais onde a mobilização política foi cerceada, proibida e punida com prisão, exílio, tortura e morte. Demarcar esse contexto é fundamental para situar que a problemática do aborto é uma questão política, transpassada pelas disputas que se travam sobre o modelo de sociedade que se pretende construir e sobre qual categoria de cidadania é destinada às mulheres nesses modelos.

Tais regimes políticos de exceção influenciaram de forma significativa as interdições impostas às mulheres e à sua capacidade reprodutiva, corroborando a ideia de que em governos totalitários as mulheres serão alvo de violência e retrocesso nos seus direitos (Scott, 1990). Diante desse cenário, a redemocratização se tornou um marco na retomada do debate sobre a legalização do aborto nos países latino-americanos (Heilborn, 2012; Rocha, Rostagnol, & Gutierrez, 2009). Infelizmente, mesmo após a abertura política, os direitos das mulheres continuaram enfrentando resistência não apenas dos setores mais conservadores, mas dentro dos próprios grupos de esquerda que consideravam a descriminalização do aborto uma temática de difícil negociação no contexto brasileiro (Costa, 2009).

Essa conjuntura permanece até os dias atuais. Os direitos das mulheres são constantemente usados como objeto de negociação entre setores conservadores e progressistas do cenário político brasileiro (Almeida & Bandeira, 2013; Mayorga, 2011; Ruibal, 2014). Em um campo de disputas e constantes ameaças aos direitos sexuais e reprodutivos, o movimento feminista segue sendo protagonista na luta pela consolidação desses direitos, especialmente da legalização do aborto. Essas questões seguem atuais. Como o movimento feminista, enquanto organização política, aparece na trajetória de mulheres que vivenciaram a experiência de interromper uma gravidez? Quais os limites das leituras individualizantes sobre a decisão de abortar quando consideramos o contexto proibicionista e patriarcal do Estado e sociedade brasileiros? Como as mulheres, reconhecendo-se ou não como feministas, criam articulações de apoio para minimizar os danos de abortos provocados na clandestinidade? Quais os impactos políticos da resistência de mulheres que, sob risco de penalização jurídica e moral, subvertem a lógica da maternidade imposta e regulam a própria capacidade reprodutiva?

A máxima da segunda onda feminista, “o pessoal é político”, cabe aqui para questionar o aborto como uma experiência exclusivamente individual e a dimensão dessa ruptura simbólica e cultural na orga-

nização política de mulheres perpassadas por lugares singulares de classe, raça, geração e escolaridade. No âmbito do projeto de pesquisa “Gênero e ação política: Subjetivação e resistência de mulheres negras, prostitutas, migrantes e faveladas”¹ o Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão Conexões de Saberes, da Universidade Federal de Minas Gerais, propôs compreender quais as repercussões políticas da interrupção de gravidezes de mulheres brasileiras na clandestinidade, assim como interrogar como o discurso feminista tem sido elaborado por essas mulheres em meio a seus itinerários abortivos. Desse modo, o objetivo deste texto é realizar uma reflexão sobre qual conexão do movimento feminista, enquanto organização coletiva, política e discursiva que vem historicamente atuando pela descriminalização do aborto no Brasil e as narrativas de mulheres que em algum momento da vida vivenciaram clandestinamente o abortamento provocado, analisando a dimensão política que essas experiências apresentam desde o processo decisório, a articulação com outras mulheres que auxiliam nesse processo e a presença do debate feminista na significação que elas atribuem a essas vivências.

Realizamos essa discussão a partir da análise de duas dissertações de mestrado sobre a temática do abortamento que contemplam duas capitais brasileiras, Belo Horizonte e Salvador. A temática é o elo que amarra essas produções, produzidas em regiões diferentes, sudeste e nordeste do país, em programas de pós-graduação distintos, Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Minas Gerais e Programa de Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo da Universidade Federal da Bahia, e com uso de metodologias distintas, análise de conteúdo e análise do discurso, respectivamente. Além de apresentarem um panorama distinto da produção sobre a experiência do aborto no Brasil, as dissertações de Ana Beraldo de Carvalho - O processo de decisão pelo aborto: as ex-

1 O projeto de pesquisa “Gênero e ação política: Subjetivação e resistência de mulheres negras, prostitutas, migrantes e faveladas” recebe apoio da FAPEMIG e CNPq.

periências das mulheres em foco - e de Paula Rita Bacellar Gonzaga - “Eu quero ter esse direito à escolha”: formações discursivas e itinerários abortivos em Salvador - foram escolhidas devido à vinculação de ambas as pesquisadoras com o núcleo Conexões de Saberes, o que permitiu a interlocução entre as pesquisadoras.

Para isso, três eixos analíticos serão apresentados a partir de uma revisita analítica a essas duas publicações. O primeiro visa articular como os ideais e lutas do feminismo aparecem nas narrativas das interlocutoras das duas pesquisas. No segundo tópico objetiva-se compreender como as relações entre mulheres na vivência de itinerários abortivos operacionaliza premissas do feminismo. E, por fim, o enfoque será no processo decisório pela interrupção da gravidez e como essa decisão interpela as bases patriarcais da sociedade em que estão inseridas e questiona o caráter determinista com que a maternidade segue sendo abordada. Para isso, cabe destacar novamente que a diversidade entre as metodologias adotadas por Carvalho (2015) e Gonzaga (2015) reverberam em como essas respostas são apresentadas nas pesquisas, ambas de cunho qualitativo. No caso da dissertação de Carvalho (2015), a realização de entrevistas semiestruturadas com oito mulheres² que vivenciaram a experiência do aborto provocado com posterior análise de conteúdo, proporciona formulações mais diretas sobre o envolvimento das informantes com o feminismo e sobre suas experiências de abortamento. Na pesquisa desenvolvida por Gonzaga (2015), a interlocução se estabelece a partir de entrevistas narrativas com doze mulheres³ que abortaram, as quais são provocadas a partir de um tópico disparador e seguem suas narrativas sem maiores interrupções, narrando em fluxo livre os itinerários abortivos que vivenciaram.

2 As interlocutoras entrevistadas por Carvalho (2015) foram: Francisca, Geovanna, Rose, Gerusa, Lenita, Geórgia, Azaléia e Ester (nomes fictícios).

3 As interlocutoras entrevistadas por Gonzaga (2015) foram: Atali, Bastet, Brigid, Dandara, Kali, Perséfone, Picê, Sarasvati, Tanit, Thêmis, Yara, Zarina (nomes fictícios).

Feminismo e aborto

A preponderância das formulações e das pautas feministas é apresentada nas pesquisas produzidas por Carvalho (2015) e Gonzaga (2015). A pauta pelo direito à contracepção e ao aborto legal e seguro foi a grande bandeira dos movimentos feministas na década de 1960 e um exemplo de sucesso dessa organização ocorreu na França com o Movimento de Liberação das Mulheres (MLF) que publicou, no início da década de 1970 o Manifesto *Je declare avoir avorté*, assinado por 343 mulheres francesas de todas as camadas sociais, entre elas personalidades como a filósofa Simone de Beauvoir (Machado, 2010). Assumir ter provocado um aborto num país que o considerava crime facilmente poderia gerar penalizações jurídicas, mas a presença de figuras conhecidas do campo artístico, intelectual e político da França associado ao elevado número de mulheres que admitiam a prática possibilitou que elas não fossem perseguidas ou processadas. Um efeito do Manifesto foi a ideia de que mulheres abortam independente da sua posição econômica, estado civil e grau de instrução, mas que algumas estão mais expostas a riscos que outras. A visibilidade conquistada com a publicação do Manifesto facilitou uma associação com o Movimento pela Liberação do Aborto e Contracepção que produziu a organização de pelo menos duas manifestações ao ano. Em 1975, depois de muito tempo criminalizando o aborto e a contracepção, a ministra da Saúde, Simone Weil, conseguiu levar a votação à lei que prevê o direito à interrupção voluntária da gravidez em caso de miséria, angústia ou risco e desde que a gravidez estivesse dentro dos limites de tempo estimados (Ferrand, 2008).

A tendência pela descriminalização do aborto na Europa não se reproduziu na América Latina (Torres, 2012). A instauração de governos ditatoriais impactou em retrocessos nos direitos já conquistados como no caso do Chile, em que o regime do ditador Augusto Pinochet revogou o permissivo legal para aborto terapêutico e colocou setores conservadores e religiosos no cenário como os principais opositores de avanços na legislação de países como Colômbia, Mé-

xico, Argentina, Brasil e Uruguai (Carvalho, 2015; Gonzaga, 2015; Heilborn, 2012; Ruibal, 2014).

Os movimentos feministas e de mulheres têm protagonizado a resistência e o enfrentamento a leis e políticas conservadoras que se posicionam contra a descriminalização e a legalização do aborto no Brasil e nos demais países latino-americanos (Gonzaga, 2015; Ruibal, 2014). Tais ações contribuíram, por exemplo, para a conquista de um serviço de atenção pré e pós-abortamento para mulheres uruguaias e argentinas (Drovetta, 2012); descriminalização e legalização da interrupção voluntária da gravidez em 2012 no Uruguai (Heilborn, 2012) e na capital do México (Lamas, 2014). Gonzaga (2015) e Carvalho (2015) concordam que além dos avanços conquistados por esses movimentos no âmbito institucional, os movimentos feministas reverberam em outras possibilidades de significação sobre a experiência do aborto para as interlocutoras de suas pesquisas. Nesse contexto de penalização moral e jurídica, muitas mulheres apresentam ter encontrado nas formulações do feminismo, enunciados que confirmam a autonomia das mulheres sobre seus corpos, subvertendo discursos hegemônicos e patriarcais:

Eu não diria que eu sou a favor do aborto, eu sou a favor do direito de cada mulher decidir o que fazer... Eu sou a favor do direito que cada mulher tem de saber e fazer, qual que é o momento, o que está acontecendo com ela (Azaleia, entrevistada por Carvalho, 2015, p. 186).

Mesmo eu sabendo que mesmo pequeno ainda assim era uma vida, ao mesmo tempo eu me sinto como dona do meu corpo e responsável por aquele ser, eu me sinto na obrigação de ter aquela escolha, de prosseguir ou não (Yara, entrevistada por Gonzaga, 2015, p 121).

Algumas interlocutoras de Carvalho (2015) revelam ter envolvimento direto com o feminismo, o que possibilitou evidenciar sua importância direta nas decisões pela interrupção da gravidez. De acordo com a autora, o feminismo permitiu uma ampliação das

possibilidades consideradas diante de uma gravidez não planejada, como demonstra Geovanna:

Sim, acho que foi o ponto principal na verdade, porque acho que se eu não tivesse, assim, é uma especulação, mas talvez se eu não tivesse tido contato e discutido sobre essas coisas, e lido, e me fundamentado nesse sentido teórico mesmo, talvez isso nem passaria pela minha cabeça. Porque antes eu falava, ‘Ah, ok, não recrimino, mas também nunca faria’, antes desse contato. Mas após ele, não, não é dessa forma, assim, foi muito por causa das discussões, desses momentos na universidade (Geovanna, entrevistada por Carvalho, 2015, p. 165).

Além disso, Carvalho (2015) e Gonzaga (2015) constatam que o feminismo permitiu que o aborto fosse enxergado como moralmente aceitável, uma vez que, a partir do contato com argumentos “pró-escolha”, suas entrevistadas tiveram conhecimento de questões como a negação da maternidade compulsória e a defesa da autonomia da mulher diante da própria vida, diminuindo o estigma que o abortamento possui e o sentimento de culpa. O feminismo aparece como uma contra força à imposição de culpa, medo, crime, pecado que são prescritos socialmente às mulheres que abortam (Gonzaga, 2015):

Tenho certeza. Se eu não fosse feminista desde pequenininha, desde cedo, com certeza eu talvez tivesse titubeado muito pra tomar minhas decisões, me sentido culpada, vir carregando isso o tempo inteiro, fazer um muro de lamentações e deprimir. O feminismo marcou e marca a minha vida assim inteiramente, principalmente na questão de liberdade, da minha liberdade em tudo, nas minhas relações, no meu modo de ver o mundo (Geórgia, entrevistada por Carvalho, 2015, p. 165).

Assim, o contato com as discussões feministas sobre o direito de a mulher decidir sobre o próprio corpo possibilitou também que as participantes pudessem significar a decisão a partir de outros sentimentos que não condenatórios, ainda que o feminismo não tenha eximido totalmente os processos das mulheres de conflitos (Carva-

lho, 2015). Portanto, o feminismo aparece como uma alternativa à visão imposta de indissociabilidade entre a mulher e a maternidade, proporcionando às mulheres uma reflexão importante sobre o direito à escolha de ser ou não mãe, e em quais condições:

A coisa que mais me irrita ainda, que é achar que toda mulher deve ser mãe, que toda mulher quer ser mãe... Porque existem mulheres que são mães infelizes, do jeito que tem mulheres que não são mães e são infelizes por diversos motivos que não têm nada a ver com o filho, mas a parte do julgamento é basicamente cultural, na minha opinião, né? Claro. Cultural e social (Tanit, entrevistada por Gonzaga, Diário de campo, 2015).

Cabe ressaltar, nesse debate, que a noção de direito ao próprio corpo, assim como a pauta pela liberdade sexual são temáticas complexas no contexto brasileiro e dentro do movimento feminista. Feministas negras trazem a discussão de que os corpos femininos não foram igualmente regulados ao longo do tempo, sofrendo diferentes formas de opressão e violência, dependendo de outros aspectos além do gênero, como raça e classe. O Brasil segue reproduzindo lógicas coloniais por meio de discursos e práticas de objetificação das mulheres negras. A criminalização do aborto implica três vezes mais risco de complicação e morte para ela do que para as mulheres brancas (Menezes & Aquino, 2009), e são as mulheres negras as principais vítimas de feminicídio e violência doméstica no país. Nesse sentido, o feminismo negro, ao elencar a especificidade de ser mulher negra no contexto brasileiro, problematiza a ideia de liberdade sexual como um modelo universal.

As mulheres negras foram historicamente exploradas em sua força de trabalho, sexualidade e capacidade reprodutiva. Frente a essas violações, o aborto foi vivido como possibilidade de resistência, seja para evitar trazer ao mundo um filho que seria escravizado também, ou para evitar mais uma carga de trabalho ao qual se somaria a atribuição de amamentar os filhos dos senhores (Mott, 1989; Queiroga, 1988). O enfrentamento da lógica de controle e a opressão que pre-

dominou ao longo da história se sustentam até os dias atuais. Diante de um contexto em que a imbricação do machismo com o racismo veta possibilidades de ascensão e experiências de maternidade que não sejam calcadas na abnegação, Gonzaga (2015) e Carvalho (2015) constatam que o aborto ainda é uma possibilidade de perseguir planos de ascensão profissional e projetos individuais:

Porque eu falava assim: ‘É meu corpo, minha vida e eu quero ser independente. E tendo um filho agora eu não termino essa universidade do modo que eu termino, que eu terminaria, eu não tenho dúvida que eu teria outra trajetória, entendeu? ...E na verdade eu acho que o meu grande medo era olhar pra trás e culpabilizar o meu filho ou minha filha, entendeu? Por conta de não ter conseguido o que na verdade sempre foram meus planos, que era na hora que der eu me pico daqui, na hora que der eu saio da casa dos meus pais, na hora que der eu já tenho meu trabalho, na hora que der eu já pago sozinha as minhas contas. E hoje eu sou uma mulher completamente independente (Sarasvati, entrevistada por Gonzaga, Diário de campo, 2015).

Bairros (2008) defende que a exclusão das mulheres negras do debate sobre os direitos sexuais e reprodutivos sob a alegação de que estas estariam privilegiando a pauta da ‘bica d’água’ - numa alusão à imbricação de classe e raça em que as mulheres negras estariam focando sempre em conquistar melhores condições de vida - é de fato uma forma de novamente retirar delas o direito à voz e decisão sobre seus corpos. A naturalização da maternidade, seja na história da constituição da modernidade (Badinter, 1985) ou na constituição da identidade das mulheres negras e indígenas no Brasil (Gonzaga & Aras, 2016), se configura como estratégia limitante das potencialidades individuais, relacionais, profissionais, intelectuais e políticas das mulheres. Nesse sentido, a articulação de mulheres é uma estratégia efetiva do feminismo, que propõe a construção de novas identidades, de relações desobrigadas do cuidado maternal e de compreensão da extensão das imposições sociais que a estrutura patriarcal nos impõe. Quando se trata da problemática do abortamento, a união

de mulheres se configura como uma rede de apoio e suporte a essa decisão que pode ser confidenciada apesar da penalização jurídica e moral que circunda o tema.

Redes de apoio femininas

A mulher que escolhe interromper a gravidez, em um contexto de criminalização do aborto, arrisca sua saúde física, ao realizar procedimentos inseguros, e sua saúde mental, uma vez que a clandestinidade pode tornar suas vivências dramáticas, pela falta de atenção humanizada nos serviços de saúde (Menezes & Aquino, 2009). Assim, a ilegalidade impõe mais problemáticas para o já complexo processo decisório pelo abortamento. Em sua pesquisa, Gonzaga (2015) verificou que todas as informantes reconheceram tal condição como potencial de riscos, vulnerabilidade e sofrimento. Além disso, constatou que, nesse contexto, o poder aquisitivo e a rede de informação que as mulheres dispõem foram cruciais nas experiências dos itinerários abortivos. Para Sanseviero (2003), essa “situação de clandestinidade impele as mulheres a trocarem informações e se apoiarem, diante da ausência do Estado” (p. 100). Cabe pensar até que ponto o Estado pode ser considerado ausente nessas narrativas, visto que para muitas ele aparece como uma ameaça a seu exercício de decisão, como cita uma das entrevistadas de Gonzaga (2015):

Nunca é um momento tranquilo, nunca é uma coisa legal de viver, dificilmente as pessoas estão ali tranquilas, não, você tá esperando um bando de merda que pode dar, inclusive a merda de você ser presa, processada pelo estado. Isso acontece. Então não é uma relação tranquila de maneira alguma (Bastet, entrevistada por Gonzaga, 2015, p. 122).

Diante disso, Gonzaga (2015) e Carvalho (2015) destacam a importância da articulação de mulheres em torno de uma gravidez não planejada, seja para a tomada de decisão ou para a execução do

aborto. A articulação de uma rede de mulheres foi fonte de suporte emocional e financeiro para que pudessem sustentar sua decisão pela interrupção:

Bem, eu contei muito com o apoio da minha irmã, porque a gente não tinha dinheiro. Do ponto de vista da solidariedade da minha irmã, que é uma coisa que quando eu lembro eu fico, ufa, que bom que tinha alguém que eu podia falar (Sarasvati, entrevistada por Gonzaga, 2015, p. 125).

Isso é essencial. Se não você enlouquece... imagine se eu não tivesse essa minha amiga, na verdade, na segunda vez foram três amigas importantíssimas eu digo a elas sempre que se um dia elas decidirem acabar a amizade eu serei grata eternamente de qualquer jeito, sabe? (Tanit, entrevistada por Gonzaga, 2015, p. 125).

Ao longo do trabalho, Gonzaga (2015) identifica que a pluralidade das relações entre as mulheres que aparecem como figuras de conforto e apoio nos itinerários abortivos transcendem o vínculo familiar e geracional, avós, tias, primas, irmãs, amigas, mães, conhecidas, colegas de escola, figuras femininas que, assim como as mulheres que abortaram, se lançam na clandestinidade em prol de uma escolha por romper com a ideia da maternidade como destino irrefutável. Relatos similares compõem o trabalho de Carvalho (2015) e apontam que as mulheres reconhecem que essa rede de apoio é presença central nos itinerários abortivos: “Conversei com a menina que me ajudou a conseguir o medicamento, que me ajudou a entender qual que era o processo... já conhecia, era uma pessoa da causa feminista... então foi uma conversa muito tranquila com ela (Geovana, entrevistada por Carvalho, 2015, p. 173).

Uma pessoa que eu podia confiar era ela, eu já sabia que ela já tinha feito, sabia que ela era a pessoa que naquele momento ia ser solidária comigo nesse ponto de vista de apoiar se eu topasse fazer um aborto (Gerusa, entrevistada por Carvalho, 2015, p. 176).

Para a autora, essa rede que se forma entre as mulheres implica uma cumplicidade feminina, que adquire muita importância, por trocar conhecimentos acerca da aquisição do medicamento, geralmente o misoprostol⁴, e até mesmo por consistir em apoio e companhia na hora do procedimento. Dessa forma, percebe-se que as mulheres se organizam entre si, colocando-se em risco umas pelas outras, subvertendo a ordem dominante da ilegalidade do aborto e, ao subvertê-la, rompem, também, com a ideia de que a maternidade é inerente à mulher. São, pois, um grupo de mulheres, não organizado, que não se configura como um movimento social – mas cumpre com uma função do movimento social feminista, se fazendo como organização política, produzindo ação e elaboração de uma experiência vivida por mulheres que são rechaçadas pelo Estado, muitas vezes por sua religião e suas famílias. Devido à criminalização, essa é, praticamente, a única forma de garantir alguma segurança para mulheres que abortaram. A manutenção do aborto como crime mantém a experiência das mulheres no campo do privado além de lhes imputar risco e prejuízos, cumprindo com a função crucial de manter a temática silenciada, inaudível. Manter o aborto como crime é manter a pauta do direito de decidir fora do cenário público das discussões políticas.

Pateman (1993), ao tratar do contrato sexual, discute sobre a delegação das mulheres à esfera privada – que, para a sociedade civil, é isenta de política, questionando tal dicotomia excludente. Sobre isso, Rostagnol (2005) afirma que a ilegalidade do aborto o situa na esfera do segredo, atuando na reprodução da subordinação feminina. Instaura-se, assim, um silêncio sobre as experiências de abortamento. Como exposto, há a quebra desse silenciamento entre as mulheres que transmitem informações umas para outras, apoiam a tomada de decisão e ajudam no processo de interrupção da gravi-

4 Misoprostol é o nome técnico do medicamento popularmente conhecido como Cytotec, cuja venda é proibida no Brasil desde a década de 1990.

dez. Assim, o aborto pode ser considerado um “tabu relativo”, uma vez que os relatos ocorrem para pessoas que não irão condená-las, fazendo com que o abortamento não seja silenciado para determinadas pessoas, sendo um tema recorrente especialmente entre mulheres (Tussi, 2010):

Eu não podia sair contando isso para ninguém, era uma coisa que eu tinha que guardar pra mim pra sempre, que eu não podia publicizar isso... eu nem ia me sentir a vontade de estar falando sobre isso, sabendo que eu poderia passar pra, além disso, passar por um julgamento de outra pessoa (Geovanna, entrevistada por Carvalho, 2015, p. 189).

Diante disso, uma das entrevistadas por Gonzaga (2015) manifesta que falar sobre o abortamento é uma estratégia de resistência, um meio pelo qual ela informa outras mulheres sobre a prática do abortamento, pois ela não possuiu nenhuma referência quando vivenciou o processo de interrupção da gravidez, recebendo, ao contrário, olhares punitivos:

Foi nesse momento que eu comecei a contar pra todo mundo que eu tinha feito e tinha feito mesmo e daí?... eu comecei a ver a necessidade de se falar sobre isso pra se ter mais informação sobre isso, sabe? De tornar a coisa pública (Bastet, entrevistada por Gonzaga, 2015, p. 92).

A possibilidade de ter apoio e de oferecer apoio em meio às dificuldades impostas pela criminalização, sem dúvida torna a experiência do abortamento menos solitária e, em muitos casos, menos arriscada. Mesmo nesses casos, a subversão, ainda que pontualmente, da norma social que impõe a maternidade implica num emaranhado de conflitos pessoais e identitários, que tornam o processo de decisão ainda mais complexo e profundamente marcado pela análise que cada mulher faz de si mesma e da conjuntura em que está inserida.

Processo decisório do aborto

O processo decisório pela interrupção da gravidez não planejada é uma prática regular em diversos grupos e sociedades (Heilborn, 2012), mesmo nos países onde há criminalização do aborto e essa decisão é perpassada pelo risco de sanções impostas e complicações de saúde. No Brasil, mais de um quinto das mulheres urbanas realizaram ao menos um aborto até o final de sua vida reprodutiva (Diniz & Medeiros, 2010). Os motivos que culminam nessa escolha são variados: falta de apoio afetivo e/ou financeiro do companheiro ou receio que o mesmo não esteja apto para exercer uma possível paternidade de forma responsável e madura, medo de abandono, falta de recursos próprios, vivência de relacionamentos abusivos e busca por evitar uma situação ainda mais caótica do que se encontram (Gomes & Paixão, 2012; Gonzaga, 2015; Pedrosa & Garcia, 2000; Pereira, Oliveira, Rebouças & Dutra, 2012; Souza & Diniz, 2011).

Nesse sentido, Gonzaga (2015) e Carvalho (2015) afirmam que tal decisão é realizada a partir da trajetória e contexto social, econômico, profissional, religioso, afetivo de cada mulher, que analisa sua história e condições no momento em que ocorre a gravidez. Existe, assim, um conjunto de fatores que se inter-relacionam, fazendo com que interromper a gravidez seja compreendida como a decisão mais apropriada. Por isso, a escolha pelo abortamento é um fenômeno multidimensional e complexo, no qual são feitas considerações sobre a parentalidade, o vínculo com o parceiro, o exercício da maternidade, a existência de filhos, planos de carreira, a infância, os anseios e desejos, os projetos de futuro, condições materiais, entre outros aspectos.

Dessa forma, ao decidirem interromper uma gestação, questões individuais e particulares são interpeladas. No entanto, questionam-se, também, as bases patriarcais da sociedade, que naturaliza condições reducionistas do papel reprodutor feminino. Carvalho (2015) verificou a negociação desses sentidos tradicionais sobre o que é ser mulher de suas entrevistadas, encontrando que estas não pensavam que a maternidade fosse fundamental na vida da mulher, opinião já presente

antes da vivência do abortamento. Para a autora, isso demonstra certa subversão da vinculação entre o feminino e a função materna, indicando que, pouco a pouco, a sociedade começa a enxergar a possibilidade da mulher fora do papel de mãe. Sobre a temática, Gonzaga (2015) constata que interromper uma gestação aparece como uma escolha de investir em si própria enquanto indivíduo autônomo e romper com a ideia da maternidade como destino feminino irrefutável:

ia ter que abrir mão de muita coisa na minha vida pra criar um filho, se não os filhos, acho que é por isso que eu não me arrependo, porque teve uma compensação... Eu tinha outros objetivos na vida e isso ia me frear (Zarina, entrevistada por Gonzaga, 2015, p. 99).

Foi um período que eu estava pensando em voltar a estudar, já tinha o ensino médio, mas estava querendo voltar, fazer universidade e estava, enfim, querendo sair mesmo da casa dos meus pais... (Gerusa, entrevistada por Carvalho, 2015, p. 158).

Entrevistadas por ambas autoras dizem, outrossim, da ausência de vontade de ser mãe, independente do momento pelo qual esteja passando. Na pesquisa de Carvalho (2015), duas mulheres relataram não ter sentido o desejo de exercer a maternidade ao longo da vida. A autora indica que elas teceram relações sobre isso, ainda que não tenham sido questionadas, muito provavelmente porque a maternidade é socialmente esperada como um desejo e uma função das mulheres. No caso dessas, o aborto foi uma resposta a essa falta de desejo de ser mãe: “eu já tinha minha decisão formada há muito tempo de que eu não queria e não quero, não queria e nem quero ser mãe ponto final...” (Tanit, entrevistada por Gonzaga, 2015, p. 99).

Diante disso, seja pela decisão de não ser mãe ou pelo momento em que a gravidez ocorre à tomada de decisão, pode ocorrer antes da descoberta da gestação, como certeza prévia, a exemplo de Tanit (Gonzaga, 2015) e também em dois casos das entrevistadas por Carvalho (2015) que não sentiam a vontade de ser mãe: “eu fui, fiz exame de sangue, positivo. Bom, e agora? Eu nem duvidei, falei ‘Gente, eu

não vou ter esse filho não, eu quero muito, mas não” (Francisca/Belo Horizonte, entrevistada por Carvalho, 2015, p. 163).

Contudo, nem sempre o processo decisório pelo aborto é sinônimo de abdicação da maternidade e enfrentado sem dúvidas (Carvalho, 2015), como apontados pelas entrevistadas. Ademais, de acordo com Gonzaga (2015), o sentimento de culpa se faz presente na experiência de algumas dessas mulheres. A autora concorda com Millet (1975), que discute a imposição de culpa como fator condicionante às mulheres. Afirma, ainda, que discursos punitivos funcionam como instrumentos de produção de insegurança e conflitos internos. Thêmis, uma das participantes de sua pesquisa, ao relatar o sentimento de culpa que vivenciou em seu segundo abortamento, sugere que a culpa seja social: “Acho que é uma culpa da sociedade, de como o aborto é visto, pela sociedade... é a visão do errado, de você ter feito uma contravenção, de mexer com os dogmas de toda uma sociedade...” (Thêmis/Salvador, entrevistada por Gonzaga, 2015, p. 120).

Diante dessas normas sociais patriarcais, que prescrevem à mulher um lugar de reprodução e cuidado da prole e a acomete de sentimento de culpa e vergonha por subverter esse papel, até que ponto é possível, de fato, a escolha ou não pela maternidade? Badinter (2011) problematiza essa questão, uma vez que a decisão por ser mãe é cobrada por diversas instâncias da sociedade, seja a família ou o Estado e a Igreja, que regulam a sexualidade e a capacidade reprodutiva das mulheres, fazendo com que muitas mulheres, ainda sem a certeza do desejo de ser mãe, cumpram o papel materno:

eu acho que eu fiquei com esse sentimento de culpa de que eu estava fazendo alguma coisa errada, embora eu não quisesse ter, a coisa do pecado ainda muito vinculada, a coisa da religião... Assim, eu fiz uma coisa que eu precisava fazer, mas eu cometi pecado, então também teve essa coisa de querer muitas vezes... Aí nessa fase foi bem ambíguo porque eu também já estava fora da igreja... (Gerusa, entrevistada por Carvalho, 2015, p. 180).

Da minha família ninguém, ninguém sabe, porque [pausa] acho que rola também aquela coisa, eu acho que vou decepcionar mui-

to, eu tenho isso comigo, não que eu seja uma filha exemplar, maravilhosa, eu sempre fui muito rebelde em tudo, mas assim eu acho que não precisa (Tanit, entrevistada por Gonzaga, 2015, p. 91).

Assim, apesar das intersecções possíveis que diferenciam as experiências das mulheres, toda sociedade tem um modelo de maternidade no qual as mulheres se organizam, seja reproduzindo-o ou negando-o (Badinter, 2011). Além disso, fato é que a exploração da capacidade reprodutiva das mulheres se constitui numa normativa social, que impõe a maternidade como condição estrutural do ser mulher. Portanto, “quando existe subversão desta norma, é a sociedade que estas mulheres estão mobilizando, não apenas a vida doméstica” (Gonzaga, 2015, p. 128).

Isso não implica que a escolha pelo aborto seja, em todas as ocasiões, uma experiência de resistência às prescrições do ser mulher (Diniz & Madeiro, 2012). Existem muitos casos em que o aborto é provocado pelo parceiro sem o consentimento da mulher e outros em que a maternidade assume diferentes significações. Para as mulheres negras, por exemplo, a quem a maternidade no passado foi negada e hoje perdem seus filhos com o genocídio da juventude negra, a escolha por ter filhos pode se configurar como subversiva.

Reflexões finais

Não existe em ambas as produções analisadas uma definição do que seria uma conduta reprodutiva essencialmente subversiva ou imanente, pelo contrário, é a ruptura de significantes essencialistas e reducionistas da experiência das mulheres que Gonzaga (2015) e Carvalho (2015) encontram em suas pesquisas. As autoras identificam que as estruturas ainda vigentes da maternidade compulsória e da infantilização das mulheres no que tange à sua possibilidade de ação e gerência sobre o próprio corpo e sua própria sexualidade, ainda colocam o aborto como uma experiência arriscada, mas que ocupa um lugar onde o pessoal e o político se cruzam de forma significativa.

Assim, é possível pensar que enquanto a sociedade se mantiver sob a égide misógina que impõe aos corpos femininos a tutela estatal, bio-médica e jurídica, a decisão de romper com a maternidade imposta, seja pela interrupção de gestações não planejadas ou de maternidades não convencionais, interpela o modelo de civilização que ainda se sustenta pela colonialidade das mulheres e a exploração da capacidade reprodutiva que elas representam.

Referências

Almeida, T. M. C. & Bandeira, L. M. (2013). O aborto e o uso do corpo feminino na política: a campanha presidencial brasileira em 2010 e seus desdobramentos atuais. *Cadernos Pagu*, 41, 371-403.

Badinter, E. (2011). *O conflito: a mulher e a mãe*. Rio de Janeiro: Record.

Badinter, E. (1985). *Um amor conquistado: o mito do amor materno*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

Bairros, L. (2008) A mulher negra e o feminismo. In A. A. A. Costa & C. M. B. Sardenberg (Orgs.), *O feminismo do Brasil: reflexões teóricas e perspectivas* (pp. 139-146). Salvador: UFBA/NEIM.

Carvalho, A. B. (2015). *O processo de decisão pelo aborto: as experiências das mulheres em foco*. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em Psicologia, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

Costa, A. A. (2009). O feminismo brasileiro em tempos de Ditadura Militar. *Labrys Estudos feministas*, 7. Recuperado de <https://www.labrys.net.br/labrys15/ditadura/analice.htm>

Diniz, D. & Medeiros, M. (2010). Aborto no Brasil: uma pesquisa domiciliar com técnica de urna. *Ciência e saúde coletiva*, 15(1), 959-966.

Diniz, D. & Madeiro, A. (2012). Cytotec e aborto: a polícia, os vendedores e as mulheres. *Ciência e saúde coletiva*, 17(7), 1795-1804.

Drovetta, R. I. (2012). O aborto na Argentina: implicações do acesso à prática da interrupção voluntária da gravidez. *Revista Brasileira de Ciência Política*, 7, 115-132.

Ferrand, M. (2008). O aborto, uma condição para a emancipação feminina. *Revista de Estudos Feministas*, 16(2), 653-658.

Gonzaga, P. R. B. (2015). *Eu quero ter esse direito à escolha: formações discursivas e itinerários abortivos em Salvador*. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo, Universidade Federal da Bahia, Salvador.

Gonzaga, P. R. B. & Aras, L. M. B. (2016). O ventre negro e o roubo dos direitos reprodutivos: da escravização de mulheres negras à criminalização do aborto. *Caderno Sisterhood*, 1, 110-120.

Heilborn, M. L. (2012). Heterossexualidades, contracepção e aborto: uma pesquisa em quatro capitais latino-americanas. *Sexualidade, Salud y Sociedad*, 12, 127-134.

Heilborn, M. L., Cabral, C. S., Brandão, E. R., Cordeiro, F., & Azize, R. L. (2012). Gravidez imprevista e aborto no Rio de Janeiro, Brasil: gênero e geração nos processos decisórios. *Sexualidad, Salud y Sociedad*, 12, 224-257.

Lamas, M. (2014). Entre el estigma y la ley: la interrupción legal del embarazo en el DF. *Salud Pública de México*, 56(1), 56-62.

Machado, L. Z. (2010). *Feminismo em movimento*. São Paulo: Francis.

Mayorga, C. (2011). A questão do aborto em tempos de cólera. *Em debate*, 3, 31-38.

Menezes, G. & Aquino, E. M. L. (2009). Pesquisa sobre o aborto no Brasil: avanços e desafios para o campo da saúde coletiva. *Cadernos de Saúde Pública*, 25, 193-204.

Millet, K. (1975). *Política sexual*. México: Aguilar.

Mott, M. L. B. (1989). Ser mãe: a escrava em face do aborto e do infanticídio. *Revista de História*, 120, 85-96.

Pateman, C. (1993). *O contrato sexual*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

Pedrosa, I. & Garcia, T. (2000). Não vou esquecer nunca! A experiência feminina com o abortamento induzido. *Revista Latino-Americana de Enfermagem*, 8(6), 50-58.

Pereira, V. N., Oliveira, F. A., Gomes, N. P., Couto, T. M., & Paixão, G. P. (2012). Abortamento induzido: vivência de mulheres baianas. *Saúde e Sociedade, 21*(4), 1056-1062.

Queiroga, M. M. (1988). A família negra e a questão da reprodução [Trabalho completo]. In Associação Brasileira de Estudos Populacionais (Org.), *Anais do VI Encontro de Estudos Populacionais* (pp. 323-340). Belo Horizonte: ABEP.

Rebouças, M. S. S. & Dutra, E. M. S. (2012). O aborto provocado como uma possibilidade na existência da mulher: reflexões fenomenológico-existenciais. *Natureza Humana, 14*(2), 192-219.

Rocha, M. I. B., Rostagnol, S., & Gutierrez, M. A. (2009). Aborto y parlamento: un estudio sobre Brasil, Uruguay y Argentina. *Revista Brasileira de Estudos de População, 26*(2), 219-236.

Rostagnol, S. (2005). Autonomia y subordinacion en el transito de las mujeres por el aborto clandestino. *Otras Miradas, 5*(2), 8-22.

Ruibal, A. M. (2014). Feminismo frente a fundamentalismos religiosos: mobilização e contramobilização em torno dos direitos reprodutivos na América Latina. *Revista Brasileira de Ciência Política, 14*, 111-138.

Sanseviero, R. (2003). *Condena, tolerancia y negación: el aborto en Uruguay*. Montevideo: Centro Internacional de Investigación Universidad para La Paz.

Scott, J. (1990). Gênero: uma categoria útil para a análise histórica. *Educação & Realidade, 16*(2), 5-22.

Souza, Z. C. S. N. & Diniz, N. M. F. (2011). Aborto provocado: o discurso das mulheres sobre suas relações familiares. *Texto contexto: enfermagem, 20*(4), 742-750.

Torres, J. H. R. (2012). Aborto e legislação comparada. *Ciência e Cultura, 64*(2), 40-44.

Tussi, F. P. (2010). *Aborto vivido, aborto pensado: aborto punido? As (inter)faces entre as esferas pública e privada em casos de aborto no Brasil*. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.